

EDITAL GEP/SECTI Nº 017/2025
3ª OFERTA 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL - MULHER VIVA MAIS

Processo de seleção e matrícula para ingressos em cursos Presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Presencial Mulher Viva Mais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingressos em cursos Presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Presencial -Mulher Viva Mais, conforme **Anexos A (Metropolitana) e B (Interior)** a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção das cursistas e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, conforme item 4, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2. O processo seletivo destina-se às moradoras conforme **Anexos A (Metropolitana) e B (Interior)** desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.4. Compreende-se como processo seletivo o cadastro, a inscrição, a classificação e a matrícula das cursistas.

1.5. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos, as vagas poderão ser aumentadas em até 10% (dez por cento) do quantitativo inicialmente estabelecido.

1.6. A SECTI se reserva ao direito de:

- Cancelar o início do curso em que o número de inscritas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) ao número de vagas ofertadas;
- De interromper o curso, já em andamento até a quarta aula, quando o número de matriculadas for inferior a 40% (quarenta por cento) das vagas ofertadas abertas para o curso, após a chamada das suplentes e da comunidade em geral.
- Caso haja necessidade será realizado alteração do local/endereço do polo.

1.6.1. Eventos não programados durante a execução dos cursos, serão analisados pela SECTI e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de Inscrições: **00h01min do dia 26/08/2025 até às 23h59min do dia 12/09/2025, de acordo com o cronograma no Anexo C deste Edital.**
- 2.2. Para participar do processo seletivo, a candidata deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 2.3. Para efetivação da inscrição, a candidata deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 2.4. No ato do cadastro/inscrição, a candidata deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único E-mail.**
- 2.5. A candidata poderá realizar **até (2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos em diferentes turnos, neste Edital.**
- 2.6. Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do CPF - Cadastro de Pessoa Física da própria candidata.
- 2.7. Ao se inscrever, a candidata estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.
- 2.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata o preenchimento completo e correto do formulário de inscrição on-line e fidedignidade dos dados.
- 2.9. Os dados da ficha de cadastro poderão ser, no todo ou em parte, confrontados com documentos a serem apresentados pela candidata no momento da matrícula.
- 2.10. Qualquer informação prestada pela candidata em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

3. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por turno, município e local; link para cadastro/inscrição das candidatas e divulgação do resultado.
- 3.2. A SECTI é responsável pela matrícula das candidatas classificadas, conferência da documentação da candidata entregue no ato da matrícula e pela chamada de suplentes.
- 3.3. Para efeito de seleção serão consideradas, prioritariamente, as residentes nos bairros estabelecidos nos **Anexos A e B.**

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos na data da matrícula do curso;
- II. Residir no município onde o curso será realizado;
- III. Ser alfabetizada, ou seja, saber ler e escrever;
- IV. Ser do gênero feminino.

5. DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

5.1. A oferta de cursos e vagas é indicada nos Anexos **A e B** deste Edital.

6. DO RESULTADO, INÍCIO E FIM DO CURSO

6.1. A relação das candidatas classificadas e suplentes será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **23 de setembro de 2025**, de acordo com o cronograma no **Anexo C** deste Edital.

6.2. As aulas terão início no dia **30 de setembro de 2025** e o término está previsto para o dia **10 de dezembro de 2025**.

7. DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E DA SUPLÊNCIA

7.1. As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com a ordem de inscrição, bairro/município do prioritário, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno, conforme divulgado neste Edital.

7.2. As vagas não preenchidas pelas classificadas dos bairros/município prioritários citados neste Edital, poderão ser preenchidas por candidatas dos bairros/município do entorno, de acordo com **Anexo A e B**.

7.3. As demais candidatas serão consideradas suplentes, desde que não tenham sido eliminadas.

8. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS

8.1. A candidata classificada deverá comparecer ao **POLO**, nos dias **24 e 25 de setembro de 2025**, para efetivação de sua matrícula, exclusivamente com o **PROFESSOR**, que ministrará o curso, quando será entregue toda a documentação, para a conferência dos dados, de acordo com a lista de classificadas, conforme cronograma no **Anexo C** deste Edital.

8.2. Da efetivação da pré-matrícula:

- Comparecer no **POLO** nos dias 24 e 25 de setembro de 2025;
- Levar a cópia simples do documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho) e apresentar o documento original;
- Levar a cópia simples do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Apresentar a cópia simples ou original de comprovante de residência, (**APENAS** para conferência);
- No ato da matrícula, assinar a ficha de matrícula.

8.2.1. Não será considerada apta a efetuar a matrícula a candidata que não apresentar, na data destinada a documentação exigida.

8.3. A **CANDIDATA** que não comparecer até o primeiro dia de aula para realizar sua matrícula, poderá ser substituída pela suplente, não havendo suplente, será substituída por vagas remanescentes.

8.4. A constatação de qualquer irregularidade na documentação da candidata implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.5. Será considerada ELIMINADA a candidata classificada que:

- Não atender os pré-requisitos (item 4);
- Não apresentar a documentação necessária para a realização da matrícula.
- Prestar informação falsa no ato da matrícula.
- Não respeitar as normas estabelecidas pelo local onde é realizado o curso
- Não comparecer no 1º (primeiro) dia de aula e as vagas forem preenchidas.

9. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

9.1. As candidatas suplentes serão convocadas, conforme item 8.3 deste Edital.

9.2. A convocação poderá ser realizada por meios eletrônicos (contato telefônico, WhatsApp, e-mail).

10. DA MATRÍCULA DE SUPLENTES E DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1. As candidatas suplentes deverão atender ao que está determinado conforme os itens 7 e 8.

10.2. Não havendo suplentes, as vagas que não forem ocupadas até a quarta aula de cada curso, poderão ser preenchidas pela comunidade, denominadas vagas remanescentes, por ordem de chegada, até o provimento total das vagas oferecidas neste Edital, respeitando o limite de frequência estabelecido pelo Programa Qualificar ES.

10.3. Nenhuma candidata poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

11. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

11.1. A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais da candidata pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, a candidata expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

11.2. Os dados pessoais da candidata serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

11.3. A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os parceiros do Programa Qualificar ES, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- Processamento da inscrição, classificação e matrícula das candidatas;
- Gestão de matrícula, frequência e avaliação da cursista matriculada;
- Emissão de certificado;
- Gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil e declaração de comparecimento;
- Contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de

informações relacionados ao curso;

- Permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- Demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

12. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

12.1. A candidata, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

13.2. É de inteira responsabilidade da candidata a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.3. A cursista matriculada só terá direito ao Certificado do curso de qualificação profissional com a presença de, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) da carga horária**.

13.4. O Certificado do curso de qualificação profissional será entregue a cursista após a conclusão do curso.

13.5. Em caso de extravio ou dano do Certificado, a formanda poderá solicitar a segunda via pelo e-mail certificadosqualificar.es@gmail.com, o qual será providenciado pela SECTI em **até 30 (trinta) dias corridos**.

13.6. Para as cursistas aprovadas ao final dos cursos do eixo Ambiente e Saúde (Maquiagem; Design de Sobrancelhas e Cuidados com a Pele; Escova e Penteados; Unha em Gel); eixo Hospitalidade e Lazer (Decoração de Festas e Balonista Designer); eixo Produção Industrial (subárea Moda) no dia da formatura, será entregue **01 (um) kit Empreendedor de acordo com o curso concluído**, mediante certificado de conclusão.

13.7. Para as cursistas aprovadas ao final dos cursos do eixo Produção Alimentícia (subárea Gastronomia) no dia da formatura, será entregue **01 (um) kit Empreendedor por CPF (cursista)**, mediante certificado de conclusão, independente do polo, professor e curso realizado.

13.8. Os kits **Empreendedor** mencionados nos itens 13.6 e 13.7 serão entregues apenas para as cursistas da modalidade **PRESENCIAL** após a sua aprovação no curso, mediante certificado de conclusão.

13.9. Os kits **Empreendedor** que não forem retirados durante a cerimônia de formatura, estarão à disposição para serem retirados na SECTI até o prazo limite de **30 (trinta) dias no período a ser informado pela SECTI**. Decorrido tal prazo, os kits **Empreendedor** remanescentes serão utilizados nas próximas ofertas do Programa Qualificar ES.

13.10. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

13.11. Todas as solicitações feitas no **“Fale Conosco”** serão respondidas pelo e-mail cadastrado

em até **05 (cinco) dias úteis**.

13.12. O cronograma com o horário de início e término das aulas está descrito no Anexo C deste Edital.

13.13. Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

13.14. É vedado as cursistas do Programa Qualificar ES, a utilização de materiais como: cópias, material didático, material de limpeza, bem como consumir a merenda oferecida aos alunos (as) da Unidade Escolar ou em outros locais de parceria, que é segundo orientação do Ministério de Educação (MEC), órgão responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação quem distribui e controla o recurso destinado à merenda escolar.

13.15. O Programa Qualificar ES é ofertado em parceria com Instituições de Ensino, Igrejas, CRAS, Associações, responsáveis pelo local onde ocorrem os cursos, por isso, a SECTI se isenta de qualquer prejuízo material, decorrente de danos, perdas, furtos, roubos e acidentes ocorridos nas áreas internas e externas do local onde os cursos são ofertados.

Vitória - ES, 22 de agosto de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

EDITAL GEP SECTI Nº 017/2025
3ª OFERTA 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL - MULHER VIVA MAIS

ANEXO A
REGIÃO DA METROPOLITANA – ES
OFERTA DE CURSOS E VAGAS – GUARAPARI – ES

POLO 1	IGREJA METODISTA PRAIA DO MORRO				
Endereço	Rua Ana Porto Simões, 135 - Praia do Morro, Guarapari - ES				
Bairros do Entorno	IGREJA METODISTA PRAIA DO MORRO - GUARAPARI				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	DEPILAÇÃO	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – SERRA – ES

POLO 1	CASA DA ROSA EM FEU ROSA				
Endereço	Rua Flor de Cactus, s/n - Feu Rosa, Serra - ES				
Bairros do Entorno	Vila Nova de Colares, Ourimar, Portal de Jacaraípe e Nova Zelândia				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	MAQUIAGEM	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	35
Total de Vagas				35	

POLO 2	CASA DA ROSA EM BAIRRO DAS LARANJEIRAS				
Endereço	Avenida Guarani, 1000 - Das Laranjeiras, Serra - ES				
Bairros do Entorno	Residencial Jacaraípe, Costa Dourada, São Francisco, Jardim Atlântico e Estância Monazítica				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	MACRAMÊ	TER-QUI-SEX	MANHÃ	120	30
2	ARTESANATO SUSTENTÁVEL	TER-QUI-SEX	TARDE	120	30
Total de Vagas				60	

POLO 3	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DA SERRA - CRAMVIS				
Endereço	Rua Maestro Antônio Cícero, 111 - Caçaroca, Serra - ES				
Bairros do Entorno	Serra Centro, São Judas, Residencial Centro da Serra, São Marcos e Cascata				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TER-QUA-QUI	TARDE	120	20
Total de Vagas				20	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – VIANA – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE VALE DO SOL				
Endereço	Avenida Rio de Janeiro, s/n - Vale do Sol, Viana - ES				
Bairros do Entorno	Nova Bethania, Morada de Bethania, Vila Bethania, Campo Verde e Areinha				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	PREPARAÇÃO DE SALGADOS	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	20
Total de Vagas				20	

ANEXO B
REGIÃO DO INTERIOR – ES

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – ANCHIETA – ES

POLO 1	INSTITUTO MISSÃO SUPERAR				
Endereço	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1226 - Alvorada, Anchieta - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	DEPILAÇÃO	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – CASTELO – ES

POLO 1	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA (CEET) EMÍLIO NEMER				
Endereço	Rua Bernardino Monteiro, 126 Pd - Centro, Castelo - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	PANIFICAÇÃO	TER-QUA-QUI	TARDE	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS BRAÇO DO RIO				
Endereço	Rua Sinval Marques de Britto, s/n - Campo Verde II - Braço do Rio, Conceição da Barra - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	MAQUIAGEM	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – ECOPORANGA – ES

POLO 1	CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				
Endereço	Rua Idalino Monteiro, 21-61 - Divino Espírito Santo, Ecoporanga - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	BOLOS E SUAS VARIAÇÕES	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – GUAÇUÍ – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE GUAÇUÍ				
Endereço	Rua José Beato, 229 - Guaçuí - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	COSTURA	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – IBIRAÇU – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE NAIR ALVES DA SILVA - ELIAS BRAGATTO				
Endereço	Rua Benedito dos Santos Fernandes, s/n - Elias Bragatto, Ibiracú - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	UNHA EM GEL	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	25
Total de Vagas				25	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – ITAGUAÇU – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ITAGUAÇU				
Endereço	Avenida Henrique Frizera, 287 - Santa Fé, Itaguaçu - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	DOCES PARA FESTAS	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – ITARANA – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE ITARANA				
Endereço	Praça Carlos Pereira de Aguiar, s/n - Centro, Itarana - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ESCOVA E PENTEADOS	TER-QUA-QUI	TARDE	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – JAGUARÉ – ES

POLO 1	CENTRO DE CAPACITAÇÃO BEM VIVER - JAGUARÉ (Centro)				
Endereço	Avenida 09 de Agosto, 2326, Centro - Jaguaré - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	COSTURA INFANTIL	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	25
Total de Vagas				25	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – MARATAÍZES – ES

POLO 1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARATAÍZES				
Endereço	Estrada das Cancelas, 111 - Atlântico, Marataízes - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	COMIDA SAUDÁVEL – CURSO NOVO	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – MIMOSO DO SUL – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE MIMOSO DO SUL				
Endereço	Rua Crispin Braga, s/n - Morro da Palha, Mimoso do Sul - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	UNHA EM GEL	TER-QUA-QUI	TARDE	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – MONTANHA – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE MONTANHA				
Endereço	Rua Conceição da Barra, 197 - Decao, Montanha - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	BOLOS E SUAS VARIAÇÕES	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – MUCURICI – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE MUCURICI				
Endereço	Rua Zelita Ribeiro de Barros, s/n - Centro, Mucurici - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	DEPILAÇÃO	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – MUQUI – ES

POLO 1	SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA CATÓLICA SÃO JOÃO BATISTA				
Endereço	Rua Coronel Luis Carlos, 55 - Centro, Muqui - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	COMIDA SAUDÁVEL - CURSO NOVO	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – PRESIDENTE KENNEDY – ES

POLO 1	AGÊNCIA DE VC HB TREINAMENTOS MUNICIPAL				
Endereço	Rua Olegário Fricks, 99 - Centro, Presidente Kennedy - ES (Em frente a praça da Bíblia)				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	COMIDA DE FESTA - CURSO NOVO	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

POLO 1	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO				
Endereço	Avenida Heber Fonseca, s/n - João Marcelino de Freitas, São José do Calçado - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	BOLOS E SUAS VARIAÇÕES	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	25
				25	

EDITAL GEP SECTI Nº 017/2025
3ª OFERTA 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL - MULHER VIVA MAIS

ANEXO C
HORÁRIOS DAS AULAS E CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MATRÍCULA	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO DAS AULAS
26/08/2025 A 12/09/2025	23/09/2025	24 E 25/06/2025	30/09/2025	10/12/2025

MANHÃ	TARDE
8:00 ÀS 12:00	13:00 ÀS 17:00

• **HORÁRIOS ATÍPICOS : REGIÃO DA METROPOLITANA – ES**
SERRA – POLO 3 – TARDE 13:30 ÀS 17:30

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 22/08/2025 17:08:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2025 17:08:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - GEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8T931F>